



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0005189/2025

Data: 12/12/2025 08:29:12

Requerente: 000000994 - Emerson Caixeta

CPF: 829 523.456-00

Fone:

Endereço: João Alves do Nascimento, 1475

Documentos Solicitados

038893/018 - Geral Projeto de Lei

Para PRESIDÊNCIA.

Assunto: DENOMINA-SE DE MARIA BRAGA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PADRE PIO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Assinatura Requerente

INSQ/TAXA ANO:

INSQ/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTES:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de

O lote nº _____ quadra _____ setor _____ medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 223 /2025

DENOMINA-SE MARIA BRAGA DA SILVA O
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PADRE PIO, NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e
o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua "01", localizada no Bairro Padre
Pio, no município de Patrocínio de "Maria Braga da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Professor Emerson Caixeta
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A proposta de denominar a Rua 01, situada no Bairro Padre Pio, como Rua Maria Braga da Silva é uma forma de reconhecer e homenagear a vida de uma mulher extraordinária que deixou um legado de amor, trabalho e dedicação a sua família e a comunidade. Dona Maria Braga da Silva, viúva do Sr. Expedito, faleceu em 20 de julho de 2006 e foi uma figura central na vida de seus 14 filhos, netos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dona Maria era uma mulher guerreira, cuja força e resiliência foram evidentes em sua trajetória como mãe e matriarca. Criar 14 filhos com amor, disciplina e coragem não é uma tarefa fácil, e ela desempenhou essa missão com determinação e sabedoria admiráveis. Para contribuir com a renda familiar, trabalhou no frigorífico, demonstrando dignidade, responsabilidade e um profundo compromisso com o bem-estar de seus filhos. Sua capacidade de enfrentar desafios e manter a unidade familiar é uma inspiração para todos nós e um exemplo de como o amor e o trabalho honesto podem superar adversidades.

Além de sua importância como mãe, Dona Maria era uma pessoa muito querida na comunidade. Seu carisma, bondade e constante disposição para ajudar o próximo a tornaram uma figura amada e respeitada entre vizinhos e amigos. Sempre pronta a estender a mão a quem precisasse, contribuiu de forma significativa para a construção de uma comunidade mais unida e solidária. Mulher de fé católica, honrou seus filhos até seus últimos suspiros, auxiliando na criação dos netos e inspirando todos ao seu redor com seus valores e ensinamentos. Dona Maria também se destacava como talentosa artesã e excelente cozinheira, sendo muito amada por familiares e por todos que conviviam com ela.

Ao denominar a Rua 01 como Rua Maria Braga da Silva, não apenas celebramos a vida de uma mulher que impactou profundamente aqueles ao seu redor, mas também reafirmamos valores essenciais como união, amor, fé, trabalho e força familiar que ela tão bem representou. Esta homenagem é um tributo a sua memória e um reconhecimento de sua contribuição inestimável para a sociedade. Sua partida deixou um grande vazio no seio familiar, e esta denominação se mostra uma homenagem justa e merecida a uma mulher tão especial.

Portanto, solicitamos a aprovação desta justificativa para que a Rua 01 receba o nome de Rua Maria Braga da Silva, perpetuando a memória de uma mulher que, com sua garra, simplicidade e amor, desempenhou papel fundamental na formação de sua família e na construção de uma comunidade mais forte e solidária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais
Comarca de Patrocínio

Município de Patrocínio
Distrito de Patrocínio



Mário Régis França
Escrivão

Aparecida Rodrigues de Andrade
Escrivente Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

LIVRO "C": 31

FOLHAS : 195

TERMO : 12 544

Régis Andrade França
Escrivente Substituto

Simone Andrade França
Escrivente Substituta

Certidão de Óbito

CERTIFICO que do livro, termo e folhas citados do registro de óbito consta o assento referente a Maria Braga da Silva - - -

que no dia 20 de julho de 2.006 às 07:15 horas

nesta cidade, santa casa - - -

do sexo feminino - - - Cór branca - - - Profissão aposentada - - -

com sessenta e nove (69) anos - - - de idade, natural de Guimaraná, Mg

- - - domiciliado e residente em: esta cidade

- - - estado civil viuva - - -

filho de Emitério Rodrigues Braga - - -

e de Ana Maria de Jesus - - -

O registro foi feito aos 21 de julho de 2.006

Foi declarante Marlene da Silva Vargas - - -

sendo o atestado médico firmado pelo Dr.: João de A. Neves - - -

- - - que deu como causa da morte falência de
múltiplos órgãos, hemorragia intra cerebral - - -

Sepultamento feito no cemitério esta cidade - - -

Observações: A extinta era viúva de João da Silva, deixa
bens, era eleitora, deixa 14 filhos: Mário 37, Maura e Mauro 41, Marli,
Marlene e Mauricio 39, Rosângela 31, Camar 34, Joana 46, Paulo e Junior 25
Cláudio 31, Editerio 30 e Expedito 43 anos - - -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Em Patrocínio MG, 21 de julho de 2.006

Oficial do Registro Civil

